



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 542, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova Relatório Final do III Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu**, em nível de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 012/2022 deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016050/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do III Curso de Pós-Graduação **Lato sensu**, em nível de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente, realizado a partir de um convênio estabelecido entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, ofertado no período de 26 de setembro de 2020 até 21 de agosto de 2021, sob a responsabilidade do Departamento de Letras desta UFRPE, tendo como Coordenadora Geral a Professora Maria das Mercês Cavalcanti Cabral e Coordenadora Didática a Professora Valéria Severina Gomes, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Autorizar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta UFRPE a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do III Curso de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente de que trata o Art. 1º desta Resolução, os respectivos certificados e possíveis históricos escolares.

A) CONCLUINTE (S) COM DIREITO A CERTIFICADO - TURMA A (POLO RECIFE)

- 1) ALANA ANSELMO CARNEIRO;
- 2) ALESSANDRO CORREIA BOTELHO DA SILVA;
- 3) ALEXSANDRA MATOS DOS SANTOS;
- 4) ANA LUCIA MARIA SILVA DA PAIXÃO;
- 5) ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA LEÃO;
- 6) ANA PAULA NAVARRETE MUNHOZ DA CUNHA;
- 7) ANA RAFAELA ÁVILA DE SOUZA;
- 8) ANDRÉA CARLA DE LIMA SANTOS;
- 9) ANTÔNIA OZANA SILVA LUNA DE CASTRO;
- 10) AUGUSTO LEPRE DE SOUZA;

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO

(ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 542, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022).

- 11) EDJANE TAVARES DE SANTANA;
- 12) EDNALDO ANDRADE BARROS;
- 13) ELEN CARLA DE AMORIM SILVA BRITO;
- 14) ELISABETH FRANCISCA DA COSTA;
- 15) FÉLIX GUEDES AURELIANO DA SILVA;
- 16) FERNANDO BEZERRA MARIANO;
- 17) GERAISON PEREIRA RIBEIRO;
- 18) GERALDO DE AZEVEDO NÓBREGA;
- 19) GICÉLIA DOMINGOS DE CARVALHO SOUZA;
- 20) IRANI DO CARMO SILVA;
- 21) ISABELA LARISSA DA SILVA NOVAES;
- 22) IVANA MARQUES DOS SANTOS SILVA;
- 23) JÉSSICA SANTOS DO NASCIMENTO;
- 24) JOSÉ IJAELSON DO NASCIMENTO JÚNIOR;
- 25) JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA;
- 26) JOSE SEVERINO DOS SANTOS;
- 27) JOSINALVA GUERRA DE SANTANA CAVALCANTI;
- 28) LUIZ MÁRIO DA SILVA;
- 29) MÁRCIA MARIA SANTOS DE SOUZA;
- 30) MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA DE MELO;
- 31) MIRELLA CAVALCANTE VILAR LIMA;
- 32) NECY JOSÉ DO CARMO SOARES;
- 33) VALDIANE SOARES DA SILVA;
- 34) YKARO JOSÉ DE ANDRADE SILVA.

B) CONCLUINTE (S) COM DIREITO A CERTIFICADO - TURMA B (POLO SERRA TALHADA)

- 1) AMANDA DE LIRA;
- 2) ANNA CECÍLIA ALVES DE SOUZA;
- 3) ARNALDO GARCIA DE ALENCAR SAMPAIO;
- 4) CLEITON LUAN LIMA DE BARROS;
- 5) DAYANA DA SILVA SOARES;
- 6) DIEGO DIAS DE ARAUJO;
- 7) FERNANDO PEREIRA DE SOUSA;
- 8) GÉSSICA MARTINS DOS SANTOS LIMA;
- 9) GILEADE DOS SANTOS AZEVEDO;
- 10) IARA PARANHOS DE LUCENA;
- 11) JAILMA DANTAS DE SOUZA;

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 542, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022).

- 12) JAYANE LIMA DA SILVA;
- 13) JOSÉ ERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA;
- 14) JOSÉ MARCOS FERREIRA DE SIQUEIRA;
- 15) JOSÉ RAFAEL SOUZA SILVA;
- 16) JOSENILDO ANDRÉ BARBOZA;
- 17) JOYCE KLEYRILANE BENEVIDES ARAÚJO;
- 18) JULIANA BEZERRA DA SILVA;
- 19) LUÉDINA CAVALCANTI DE ALMEIDA;
- 20) LUZINETE DE PAULA PINTO DA SILVA;
- 21) MÁRCIA GABRIELE NUNES;
- 22) MARIA GABRIELE LUNA PEREIRA;
- 23) MARIA IRACEMA DE SOUSA ARAÚJO;
- 24) NAZARÉ MARIA MARTINS DE SANTANA;
- 25) POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE;
- 26) RITA DE CÁSSIA VICENTE DE MELO;
- 27) ROBERTA GERMANIA DE OLIVEIRA;
- 28) RONDILÉIA TERTULINA DOS SANTOS GUILHERME.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 19 de dezembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE